



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 340 /11

Processo Administrativo nº 11/10/09.245

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 87/11

Objeto: Registro de Preços de medicamentos de uso tópico.


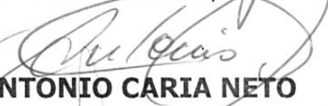
O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD. PMC	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
12	16180	CLORANFENICOL + VIT.A+AMIN.	PÇ	20	70,00
24	16179	LIDOCAINA 2% GELÉIA	PÇ	250	185,22

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 21 de dezembro de 2011.


FERNANDA DO AMARAL ZAITUNE
Procuradora Municipal
OAB/SP 134.974


DEMÉTRIO VILAGRA
Prefeito Municipal

ANTONIO CARIA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde


COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
Comercial Cirúrgica Rioclarenses Ltda
Representante Legal: **Benedito F Campos Filho**
RG nº _____ OAB/SP nº 167058
CPF nº _____

SEM EFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 11/10/09.245
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Contratante: Município de Campinas
Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 87/11
Ata de Registro de Preços n.º 340 /11

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 01 de dezembro de 2011.

FERNANDA DO AMARAL ZAITUNE
Procuradora Municipal
OAB/SP 134.974

DEMÉTRIO VILAGRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARIA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SEM EFEITO

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
Representante Legal:

RG n.º Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
CPF n.º Benedito F Campos Filho
OAB/SP n.º 167058